



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 14 de outubro de 2020

Ano III | Edição nº 463

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 016/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 052.206.749-27, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso Público 001/2016, no cargo de **Auxiliar Administrativo**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Será considerado inabilitado no concurso, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original ou qualquer documento oficial para identificação.

Auxiliar Administrativo:

Classif.	Candidato	Inscrição
10º	<i>Gilson Luiz Bianchi</i>	45700810

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 14 de Outubro de 2020

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2020

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de concreto usinado e manilhas de concreto PA1 conforme solicitação do Departamento de Obras. A realização do pregão presencial será no dia: 29/10/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 244.250,40 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 13 de outubro de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA Nº 037/2020

O Senhor EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Nomear a servidora Tábatha Karine Ribeiro Lopes, ocupante do cargo de diretora legislativa, como fiscal para o acompanhamento da execução do Contrato Administrativo nº 003/2020, do Processo Administrativo nº 017/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020 - referente à Contratação de serviços Postais para uso da Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo período de 12 (doze) meses.

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 14 de outubro de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020**

Data de assinatura: 25 de setembro de 2020.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

CNPJ Nº: 77.778.751/0001-82

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ Nº: 34.028.316/0020-76

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: Contratação de serviços Postal Para Uso Da Secretaria Da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Vigência: 25 de setembro de 2020 a 24 de setembro de 2021.

Embasamento: Artigo-25 – inciso II e art. 13 VI da Lei Federal 8.666/93

Ribeirão do Pinhal, 25 de Setembro de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Assinatura Digital